



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Canoas**

**PORTARIA N.º 214, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 37/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - RENOVAR a concessão de Horário Especial para Servidor Estudante ao servidor abaixo relacionado, lotado no Campus Canoas, para participar de ação de qualificação referente ao segundo semestre letivo de 2022, a partir de 18 de novembro de 2022 até 19 de abril de 2023, conforme o Art. 98 da Lei n.º 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS:

Servidor (a)	Cargo	SIAPE	Processo
Leonardo Rosa Paixão	Administrador	1850804	23361.000114/2022-70

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se.

Jair Bruschi Junior  
Portaria 37/2020  
Diretor-Geral Substituto  
IFRS-Campus Canoas